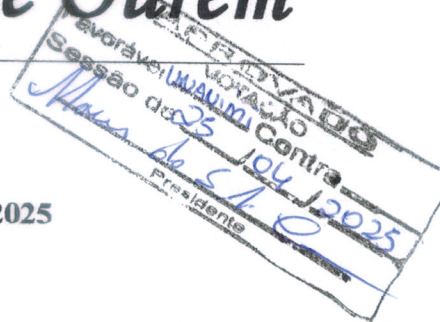




Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 014/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 15/04/2025

Odilma do Socorro Gomes Oechsler
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
OUREMENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR.
JOÃO GOMES DA SILVA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Ouremense ao Sr. João Gomes da Silva, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 29 de maio de 2025, durante as comemorações da emancipação político-administrativa do Município de Ourém-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 15 de abril de 2025.

Guilherme L. Santos

Maurício Meneses

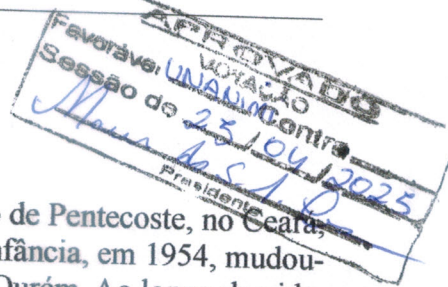
Heuh Reis



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

JUSTIFICATIVA



Histórico do Sr. João Gomes da Silva

João Gomes da Silva nasceu em 13 de julho de 1950, no município de Pentecoste, no Ceará, sendo filho de Aurélio Pereira Gomes e Joana Gomes da Silva. Ainda na infância, em 1954, mudou-se com a família para Santa Luzia, que na época pertencia ao território de Ourém. Ao longo da vida, residiu em outras localidades, mas sempre manteve forte vínculo com Ourém, cidade que adotou como seu lar. Casado com Francisca de Oliveira Silva, João Gomes é pai de três filhas – Dayza de Oliveira Silva de Quadros, Luciana Christina de Oliveira Silva e Gheyza de Oliveira Silva – e avô de dois netos.

Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com o serviço público, influenciado pelo exemplo de seu pai, Aurélio Pereira Gomes, que foi vereador na década de 1970. Formou-se em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em Capanema, consolidando sua base profissional.

Em 1977, estabeleceu residência definitiva em Ourém e iniciou sua carreira na administração pública como Secretário Municipal de Administração, cargo que exerceu por dois mandatos consecutivos: primeiro, na gestão do Prefeito Haroldo Souza (1977-1983) e, depois, na administração de Raul Santos (1983-1989). Sua entrada na política eleitoral aconteceu de maneira inesperada. Foi vereador e, posteriormente, foi eleito vice-prefeito na chapa de Haroldo Souza. Em 1996, alcançou o cargo máximo do Executivo municipal, sendo eleito Prefeito de Ourém, governando de 1997 a 2004.

Entre suas principais contribuições como vereador, destacam-se a participação ativa na elaboração da Lei Orgânica do Município e a aprovação, em plenário, do Projeto de Lei que extinguiu o pagamento de pensão a ex-prefeitos de Ourém, medida que representou um avanço na moralização da gestão pública.

Como prefeito, João Gomes da Silva deixou um legado significativo em infraestrutura e desenvolvimento para o município. Com recursos estaduais, concluiu a estrada que liga Ourém à BR, construiu a ponte que substituiu a antiga passagem de madeira entre Ourém e Capitão Poço, urbanizou a Orla do Rio Guamá e viabilizou a implantação da Escola Estadual Irmã Sancha, na Vila Arraial do Caeté.

Mesmo após seu mandato como Prefeito, continuou servindo à população, atuando como servidor público na Secretaria de Assistência Social durante a gestão de Elias Oliveira e, posteriormente, como Secretário Municipal de Meio Ambiente na administração de Valdemiro Fernandes Coelho Junior.

João Gomes da Silva é reconhecido por sua dedicação a Ourém, onde construiu uma história de trabalho, ética e transformação. Sua trajetória reflete não apenas um compromisso com a gestão pública, mas também um profundo amor pela terra que escolheu para viver e ajudar a desenvolver.

Ourém, 15 de abril de 2025.

WALBER LUENITON DE NEGREIROS
Vereador

Heuch Reis



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

FAVORÁVEL PROVAÇÃO
Sessão 25/04/2025
Unanimidade
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Ouremense ao Senhor **JOÃO GOMES DA SILVA** e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadão Ouremense ao Senhor **JOÃO GOMES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Ourém/PA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A competência para a concessão de honrarias, como o Título de Cidadão, é conferida ao Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém/PA.

O projeto encontra respaldo legal no exercício da competência legislativa do Município para homenagear cidadãos que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento local, respeitando os princípios constitucionais e regimentais vigentes.

A iniciativa obedece aos requisitos formais e materiais exigidos para sua tramitação e apreciação, não havendo vícios de legalidade, constitucionalidade ou juridicidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025, por entender que o mesmo está em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis.

Ourém/PA, 22 de abril de 2025.

Eduardo Gomes Oechsler

Presidente da Comissão de Justiça Legislação e Redação Final

Walber Lueniton de Negreiros
Vice- Presidente

José Maria dos Santos Farias
Relator